



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2337, ano 48, de 16 de julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 278/2026, de 16 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 18, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei 8.080/1990 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Federal nº. 6.286/2007, 05 de dezembro de 2007, que Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Municipal 472/2026, de 13 julho de 2026, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI – M.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE, composto pelos seguintes servidores:

1. Evelylynne Thaynara Araújo Lima - Dentista,
2. Kaíse Tavares pontes - Dentista,
3. Maria Eduarda Fernandes dos Santos - Nutricionista,
4. Maria Clara Macena Gama - Psicóloga,
5. Tayze Barbosa de Souza - Profissional de Educação Física,
6. Luciana Jessica Araújo da Silva - Enfermeira,

Art. 2º. Ficam designadas para os cargos de coordenadoras do PSE, no âmbito Municipal, as seguintes servidoras municipais:

1. **Kaíse Tavares Pontes** - Dentista, coordenadora representante a Secretaria Municipal de Saúde e responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola.
2. **Tayze Barbosa de Souza** - Profissional de Educação Física, coordenadora representando a Secretaria Municipal de Educação.

3. Os membros do GTI-M, receberam gratificação de trabalho extra, de acordo com a sua atuação no grupo, no percentual de dez por cento da sua remuneração básica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 16 de julho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0399/2026
Processo Nº: 2642/2026
Registro CGM Nº 26-50370-1
Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0265/2026
Objeto Solicitação de materiais permanentes para Secretaria de Cultura e Turismo
Assinatura 15/07/2026
Vigência 15/07/2026 A 15/07/2027
Valor 11.720,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0077/2026

Em, 16 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.012,00 (Oitenta e Cinco Mil e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000041	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
Total da Ação					150,00
Total da Unidade Orçamentária					150,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	20,00
Total da Ação					20,00
Total da Unidade Orçamentária					20,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000181	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.883,00
Total da Ação					6.883,00
27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo	
0000185	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.033,00
Total da Ação					5.033,00
Total da Unidade Orçamentária					11.916,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000217	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
Total da Ação					360,00
Total da Unidade Orçamentária					360,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000405	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.959,00
Total da Ação					1.959,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0171 2063 Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias
0000415 3191.13 99 16040000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 52.424,00

Total da Ação 52.424,00

Total da Unidade Orçamentária 54.383,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0000482 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 12.968,00

0000486 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.215,00

PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 18.183,00

Total da Unidade Orçamentária 18.183,00

Total de Suplementações 85.012,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.012,00 (Oitenta e Cinco Mil e Doze Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito
0000014 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.033,00
PESSOAL CIVIL

0000020 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 150,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 5.183,00

08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar
0000022 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 883,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 883,00

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno
0000031 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.066,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar
0000091 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 20,00

Total da Unidade Orçamentária 20,00

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo
0000323 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 360,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 360,00

Total da Unidade Orçamentária 360,00

15.150 Fundo Municipal de Saude



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000404	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.959,00
Total da Ação						1.959,00
10	301	0171	2063	Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias		
0000413	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.424,00
Total da Ação						52.424,00
Total da Unidade Orçamentária						54.383,00
16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08	244	0137	2078	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
0000519	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.888,00
Total da Ação						11.888,00
08	244	0137	2082	PROCADSUAS		
0000545	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.295,00
Total da Ação						6.295,00
Total da Unidade Orçamentária						18.183,00
Total de Anulações						85.012,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						85.012,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional